



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares - PODEMOS/SP

Apresentação: 08/07/2026 19:10:57.373 - CCTI

REQ n.42/2026

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Requerimento de Audiência Pública Nº , de 2026

(Do Sr. DAVID SOARES)

Requer que seja realizada audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater sobre o uso de aplicativo de locação de imóveis por temporada.

Senhor Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater os impactos no mercado imobiliário sobre a uso de aplicativos de locação por temporada, sobretudo o aumento dos aluguéis, falta de imóveis e o uso de programas sociais de financiamento de imóveis para imóveis por temporada.

- 1) Ministério das Cidades.
- 2) Câmara-e.net.
- 3) Prefeitura de São Paulo - SP.
- 4) Vereador Isac Félix - Câmara de Vereadores de São Paulo.
- 5) Ministério do Turismo.
- 6) Confederação Nacional do Comércio (CNC).
- 7) Setor Habitacional da Caixa Econômica Federal.



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse www.camara.gov.br e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares



* C D 2 6 3 3 8 4 4 2 7 5 3 0 *



JUSTIFICATIVA

A realização de uma audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação é fundamental para compreender a complexidade do mercado de locações de curta temporada, um fenômeno consolidado pela economia digital e pela inovação tecnológica. Estas plataformas revolucionaram o setor de turismo ao democratizar o acesso à hospedagem e gerar novas fontes de renda para proprietários, impulsionando a economia criativa e o desenvolvimento local através do uso de ferramentas digitais de alta escala.

Contudo, essa rápida expansão exige uma análise atenta sobre os impactos urbanos, como a possível gentrificação de áreas centrais, a sobrecarga de infraestrutura básica e a alteração da dinâmica cotidiana em condomínios residenciais.

O debate legislativo deve, portanto, buscar um equilíbrio técnico e social que promova a segurança jurídica, garantindo o florescimento da inovação sem negligenciar a necessidade de uma convivência harmônica com a rede hoteleira tradicional, que historicamente contribui com a geração de empregos e arrecadação de tributos.

Regrar essa atividade não significa cercear a tecnologia, mas sim estabelecer diretrizes claras para assegurar que o desenvolvimento digital seja acompanhado de responsabilidade urbana, protegendo os direitos dos moradores locais e assegurando que o crescimento do setor ocorra de forma sustentável, transparente e benéfica para a sociedade como um todo

Sala da Comissão, em de julho de 2026.

Deputado Federal DAVID SOARES
(PODEMOS – SP)

